

DECRETO Nº 15038/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Gestão Pública, à servidora Ivete Kreusch.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” especialização em **Gestão Pública**, junto a Faculdade São Braz - FSB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **IVETE KREUSCH**, matrícula funcional 10640-1, portadora do RG 5.701.755-4/PR e do CPF/MF 023.830.779-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças